



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29 DE**  
4 **ABRIL DE 2025.**

5 Às oito horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, de modo  
6 híbrido, a septingentésima nonagésima sétima sessão extraordinária do Conselho de Ensino,  
7 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia e  
8 sob a presidência do vice-reitor Silva Macedo Galvão, contou com a presença dos conselheiros:  
9 Aldi Nestor de Souza, Bruno Bernardo de Araújo, Bruno Ribeiro da Silva, Carlos Oliveira  
10 Santos, Caroline Pereira de Oliveira, Cibele Bonacorsi, Daniel Campos de Moraes, Divanize  
11 Carbonieri, Edson Ferreira Chagas, Emanuel Dominic de Paula Oliveira, Fernando Zagury  
12 Vaz-de-Mello, Flávio Ferreira Paes Filho, Geruza Silva de Oliveira Vieira, Igor Castilho  
13 Valenciano, Jane Maria Silva Baragão, Josiel Maimone de Figueiredo, Keila Cristina Pinheiro  
14 Antunes, Lorena Cardoso Rezende, Luciane de Almeida Gomes, Luzia da Silva Arruda,  
15 Marcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani, Marciel Becker, Maria Aparecida Campos, Marta  
16 Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira, Marta de Lima Castro, Matheus Francisco da Silva,  
17 Miriã Ferraz e Souza, Oliver Yshio Umeda Yatsugafu, Paulo Roberto de Souza Freitas Filho,  
18 Pedro Henrique Oliveira Simões, Pedro Luis Reis Crotti, Ricardo Robinson Campomanes  
19 Santana, Rogério Roque Rubert, Rose Cléia Ramos, Sandra Jung de Matos, Saul Duarte Tibaldi,  
20 Thiago Andrade de Toledo e Whilber Rafael Nascimento Ribeiro. A conselheira Dioneia da  
21 Silva Trindade justificou sua ausência na reunião. Contou-se também com a presença do  
22 convidado Amailson Sandro Barros, representando a Pró Reitoria de Assistência Estudantil -  
23 PRAE. O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu posse aos conselheiros  
24 Ricardo Robinson Campomanes Santana, representante do Instituto de Ciências Naturais,  
25 Humanas e Sociais - ICNHS/CUS e Flávio Ferreira Paes Filho, representante Docente do  
26 IGHD/CUC. Na seção de informes, não houve nenhuma manifestação. Assim, na sequência, o  
27 Presidente iniciou a ordem do dia, apresentando a pauta única e passou a palavra ao relator de  
28 vista, Aldi Nestor de Souza, do processo nº **23108.039041/2025-50** – Requerente:  
29 PROEG/UFMT, que dispõe sobre Apresentação e Fundamentação de Proposta de Calendário  
30 Acadêmico para os Semestres Letivos de 2025/1 e 2025/2. O parecer do conselheiro Audi  
31 Nestor de Souza anunciou que a proposta analisada prevê a redução dos dias letivos de 100 para  
32 85 dias, com a inclusão de 15 dias de atividades complementares, e a consequente antecipação  
33 de 29 dias no início do semestre letivo 2026/1, sob a justificativa de reduzir a defasagem entre  
34 o ingresso dos estudantes pelo SISU e o início efetivo das aulas, buscando melhoria nos  
35 indicadores de evasão e ocupação de vagas. O relator apresentou seu parecer dividido em três  
36 partes: fatos, análise dos argumentos apresentados pela PROEG, e dados sobre evasão e  
37 preenchimento de vagas. Ele destacou que a proposta foi encaminhada ao Consepe sem a devida  
38 consulta prévia às unidades acadêmicas, departamentos ou representações estudantis. Ressaltou  
39 ainda que os conselheiros receberam a documentação apenas quatro dias antes da reunião  
40 deliberativa, o que inviabilizou o debate amplo e informado nas bases acadêmicas. O relator  
41 examinou os exemplos apresentados pela PROEG de outras instituições federais que teriam  
42 adotado modelo semelhante, como a UFCG e a UFU, mas constatou que houve revogação de  
43 tal medida, tendo em vista a justificada pela comunidade acadêmica em função de prejuízos  
44 pedagógicos, redução de conteúdo ministrado, sobrecarga de avaliações e dificuldades  
45 operacionais para repor ausências docentes. O relator mencionou um estudo da Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), realizado em 2019, que analisou 69  
47 instituições federais e concluiu não haver correlação direta entre a regularidade do calendário  
48 acadêmico e as taxas de evasão estudantil. Diante dos elementos apresentados, o relator  
49 considerou que os fundamentos da proposta da PROEG carecem de sustentação técnica e  
50 acadêmica. Destacou a ausência de diálogo com a comunidade universitária e a necessidade de  
51 avaliação criteriosa dos impactos pedagógicos antes de qualquer alteração substancial no  
52 calendário acadêmico da instituição. Ao avançar para a análise final e voto, o relator reconheceu  
53 a relevância das preocupações da administração superior da UFMT com evasão, desistência e  
54 vagas não preenchidas, que de fato compõem um desafio nacional. Reconheceu também que há  
55 estudantes que podem ter optado por outras instituições em função da defasagem do calendário  
56 da UFMT, mas afirmou que isso não pode justificar prejuízos aos estudantes atualmente  
57 matriculados. Destacou que a sincronização dos calendários acadêmico e civil é desejável, mas  
58 não deve ser feita a qualquer custo. Apontou ainda a preocupação de uma professora que já  
59 havia planejado aulas de campo com antecedência, com acordos firmados com instituições  
60 externas e logística estruturada. Argumentou que mudanças dessa magnitude, feitas a apenas  
61 dois dias do início do semestre, são imprudentes e desrespeitam o planejamento docente.  
62 Chamou a atenção para a necessidade de considerar o contexto social e econômico mais amplo  
63 ao discutir evasão e permanência: os impactos da pandemia, o crescimento de casos de  
64 adoecimento mental entre estudantes (com dados indicando que 35% enfrentam esse tipo de  
65 problema), cortes orçamentários nas universidades, insegurança quanto a bolsas e acesso à  
66 alimentação estudantil, além da incerteza sobre a continuidade de cursos diante das  
67 transformações do mundo do trabalho. Informou que encaminhou o processo a todas as  
68 unidades acadêmicas da UFMT em 26 de maio de 2025, às 16h54, incluindo coordenações de  
69 curso, institutos, faculdades e departamentos. Até as 6h40 do dia 29 de maio, apenas 12  
70 unidades haviam se manifestado. Alertou que, dada a escassez de tempo, poucas unidades  
71 conseguiram realizar reuniões com suas representações estudantis ou corpo docente, o que  
72 inviabilizou o debate democrático. Criticou a condução acelerada do processo, reforçando que  
73 a administração superior da UFMT não pode desrespeitar o próprio Estatuto da instituição, cujo  
74 artigo 2º, item III, garante uma estrutura interna democrática e fundamentada em deliberação  
75 coletiva. Relembrou que o Consepe, conforme artigo 15º do Estatuto, é a última instância  
76 deliberativa em matéria acadêmica, devendo se pronunciar apenas após todas as instâncias  
77 competentes terem sido consultadas. Por fim, apresentou a conclusão e seu voto, justificando,  
78 que diante de todos os argumentos apresentados, manifestou voto contrário à proposta de  
79 alteração do calendário acadêmico, defendendo a manutenção do calendário 2025/1 conforme  
80 a Resolução CONEP nº 485/2024/2024. Concluiu reconhecendo o esforço da administração para  
81 buscar soluções aos desafios institucionais e reiterou seu desejo, compartilhado por toda a  
82 comunidade, de ver o calendário acadêmico e o civil devidamente sincronizados no futuro. No  
83 entanto, considerou que, diante dos exemplos de outras instituições e da proximidade do início  
84 do semestre, a alteração proposta seria precipitada e potencialmente danosa. A sessão foi aberta  
85 para discussão com a palavra do Conselheiro Wilber Rafael Nascimento Ribeiro, que relatou  
86 reunião realizada no dia 28 com centros e diretórios acadêmicos, da qual resultou o  
87 posicionamento contrário dos estudantes à proposta de redução do calendário para 85 dias  
88 letivos. Ressaltou que a proposta desconsidera aspectos fundamentais como a saúde mental  
89 estudantil e o impacto na carga horária, principalmente no período de provas finais. Afirmou  
90 que o argumento de que o calendário é o principal fator de evasão não se sustenta, apontando  
91 como causas reais a ausência de bolsas, auxílios e acesso à pesquisa. Solicitou vistas ao

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 processo para inclusão formal do posicionamento contrário dos estudantes do *campus* Cuiabá,  
93 destacando a necessidade de um debate mais amplo e inclusivo com toda a comunidade  
94 universitária. O Conselheiro Rogério Roque Rubert parabenizou o relator do pedido de vistas e  
95 compartilhou preocupações da Faculdade de Geociências, destacando a ausência de  
96 posicionamento oficial por falta de tempo para discussão. Citou impactos negativos de férias  
97 no meio do semestre e das atividades complementares em calendários já comprimidos, além da  
98 dificuldade de compatibilizar aulas de campo em um semestre reduzido. Concordou com a  
99 necessidade de mais tempo para discussão e encaminhou voto contrário à proposta. O  
100 Conselheiro Igor Castilho fez apontamento independente da proposta principal, solicitando a  
101 inclusão do ponto facultativo do dia 20 de junho (sexta-feira após Corpus Christi) no calendário  
102 acadêmico, seguindo o calendário oficial de feriados divulgado pelo Ministério da Gestão e  
103 Inovação. Justificou a importância de evitar decisões em cima da hora, como já ocorreu em  
104 anos anteriores. O Conselheiro Paulo Roberto de Souza Freitas Filho comentou que é inviável  
105 o usufruto de férias em julho. Reconheceu a dificuldade de alteração neste momento devido a  
106 compromissos já assumidos (como passagens compradas), mas defendeu que para o próximo  
107 ano se reavalie a manutenção das férias de julho, considerando os prejuízos para alunos e  
108 professores. O Conselheiro Edson Ferreira Chagas também parabenizou o relator do parecer de  
109 vista e reconheceu a importância da discussão, concordando que o tema é complexo e precisa  
110 de tempo adequado. Informou que, no Instituto de Física, não houve nenhuma reunião ou  
111 devolutiva oficial sobre o assunto, o que dificulta a tomada de decisão em prazo tão curto. O  
112 Conselheiro Pedro Torres Gomes Novais reforçou que, embora o tema seja sensível, é necessário  
113 enfrentar o problema do calendário, especialmente diante da baixa procura por cursos no  
114 interior, como matemática e física no Araguaia. Defendeu a necessidade de mudança no  
115 calendário para melhorar o planejamento docente e o aproveitamento discente, citando  
116 prejuízos da longa pausa das férias de julho. Argumentou que não fazer nada agora agravaria  
117 os problemas posteriormente. O Conselheiro Daniel Campos de Moraes relatou experiências  
118 concretas em que o calendário reduzido impactou negativamente disciplinas, com professores  
119 adotando soluções improvisadas ou mantendo provas exigentes sem tempo hábil de preparação.  
120 Ressaltou os impactos na saúde mental dos estudantes, que se veem obrigados a escolher entre  
121 o desempenho acadêmico e o trabalho/estágio. Destacou que a formação de qualidade dos  
122 profissionais está sendo comprometida. O Conselheiro Emanuel Dominique de Paula Oliveira  
123 iniciou sua fala cumprimentando a todos e apresentando-se como conselheiro representando o  
124 Campus Cuiabá. Reforçou o posicionamento do campus, destacando que houve reunião  
125 extraordinária com os Centros Acadêmicos (CAs) para discutir a proposta de calendário  
126 apresentada pela PROEG. Registrou como pauta essencial a falta de diálogo da PROEG com  
127 os estudantes do campus Cuiabá, apontando desrespeito e ausência de consulta prévia.  
128 Ressaltou que, enquanto houve diálogo com os estudantes do Araguaia, no campus de Cuiabá  
129 isso não ocorreu, o que surpreendeu negativamente os discentes com a convocatória da reunião  
130 de sexta-feira. Quanto ao mérito, afirmou que os estudantes do campus Cuiabá são contrários à  
131 proposta, destacando preocupações com a saúde mental, a generalidade da proposta e a  
132 possibilidade de sobrecarga aos discentes por atividades autônomas sem acompanhamento  
133 adequado dos docentes. O Conselheiro Thiago registrou o posicionamento da Faculdade de  
134 Ciência e Tecnologia, que se declarou contrária à alteração do calendário nos moldes propostos,  
135 especialmente pela forma como foi apresentada "em cima da hora". O Conselheiro Marcial  
136 Becker reconheceu que o prazo de discussão foi curto, porém justificou-se pela complexidade  
137 do trabalho da PROEG para viabilizar juridicamente a proposta de flexibilização. Afirmou que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 embora o processo usual de discussão não tenha sido seguido, entende-se que essa é uma  
139 oportunidade para melhoria de indicadores institucionais, como evasão e preenchimento de  
140 vagas. Argumentou que o descompasso entre o calendário acadêmico e o civil também gera  
141 prejuízos, inclusive psicológicos, aos estudantes, e que a proposta pode mitigar tais efeitos.  
142 Assim, manifestou-se pela rejeição do pedido de vistas e apoio à proposta da PROEG. O  
143 Conselheiro Pedro Henrique declarou que o Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais de  
144 Sinop é favorável à proposta, considerando o descompasso do calendário acadêmico como um  
145 fator agravante da evasão, especialmente no interior, e apoiou o indeferimento do pedido de  
146 vistas e a votação da proposta original da PROEG. A Conselheira Sandra Jung de Matos trouxe  
147 reflexões pedagógicas sobre o entendimento do que se considera como “dias letivos”,  
148 defendendo que os 100 dias letivos não se restringem aos 85 dias de aula, já que os outros 15  
149 dias também incluem atividades de extensão, pesquisa e complementares. Ressaltou a  
150 importância de considerar o processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, inclusive fora  
151 da sala de aula. Foi concedido um esclarecimento ao relator quanto à contagem dos dias letivos,  
152 esclarecendo-se que o 100º dia está contemplado, embora a redação da proposta gere dúvidas.  
153 O Conselheiro Pedro Novais reiterou que a proposta foi bem acolhida no *Campus* Araguaia,  
154 onde houve ampla consulta aos estudantes. Destacou que a realidade do interior, com menos  
155 envolvimento em atividades de extensão e pesquisa devido à sobrecarga, fez com que os  
156 discentes vissem a flexibilização como uma oportunidade de participação mais efetiva nessas  
157 áreas. A Conselheira Cibele Bonacorsi expressou preocupações quanto à fala do conselheiro  
158 Emanuel sobre o “desespero” dos alunos de Cuiabá, revelando fragilidade na comunicação.  
159 Questionou a ideia de que a quebra do semestre seria resolvida com a proposta, pois as férias  
160 continuariam ocorrendo e, portanto, a ruptura do semestre se manteria. Apontou ainda confusão  
161 sobre o aproveitamento das 15 horas complementares e como isso será regulamentado,  
162 monitorado e conciliado com a carga horária já contabilizada por outras atividades como  
163 extensão e pesquisa. Demonstrou receio de que os estudantes acabem sobrecarregados para dar  
164 conta de todas as demandas em menor tempo. A conselheira Geruza Silva de Oliveira Vieira  
165 iniciou sua manifestação declarando-se contemplada pelas análises das conselheiras Sandra  
166 Jung, bem como pelas diretrizes apresentadas pelo professor Marciel Becker. Representando o  
167 Instituto de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Araguaia, relatou que a proposta em  
168 questão foi amplamente discutida, tanto em reunião com a pró-reitora Luciane de Almeida  
169 Gomes e coordenadores, quanto por meio do processo SEI, tendo recebido manifestações de  
170 aprovação em ambas as instâncias. Mencionou ainda que houve mobilização e participação  
171 estudantil nas discussões, sendo a proposta analisada e compreendida localmente como  
172 contemplativa dos 100 dias letivos. Por fim, manifestou-se favorável à aprovação da alteração  
173 do calendário. Em seguida, a conselheira Cibele Bonacorsi retomou a palavra para esclarecer  
174 uma dúvida em relação aos prazos do semestre 2025/2. Observou que o 85º dia letivo estaria  
175 previsto para aproximadamente 10 de março, com o prazo máximo para lançamento de notas  
176 até o dia 14 do mesmo mês, o que, segundo sua análise, deixaria pouco tempo útil entre o  
177 término das aulas e o fechamento do sistema, restringindo ações como recuperação ou outras  
178 atividades pedagógicas. Relatou ter contabilizado apenas 14 semanas de efetiva atividade.  
179 Encerradas as inscrições, o conselheiro Ricardo Robinson Campomanes Santana manifestou-  
180 se inicialmente, concordando em parte com o parecer do professor Aldi Nestor de Souza, ainda  
181 que tenha destacado a limitação de se utilizarem médias nacionais sem considerar as  
182 especificidades do estado de Mato Grosso, especialmente dos *campi* do interior, como Araguaia  
183 e Sinop. Ressaltou que, embora os 85 dias letivos sejam desafiadores, considera importante a

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 regularização do calendário acadêmico, para que este não permaneça defasado em relação ao  
185 calendário civil. Disse ser contrário a uma visão estática do ensino tradicional, sobretudo diante  
186 das transformações impulsionadas pela inteligência artificial, defendendo uma mudança na  
187 forma de ministrar aulas, com foco em metodologias mais direcionadas e atividades autônomas.  
188 Finalizou reforçando a importância de normalizar o calendário o quanto antes, mesmo  
189 reconhecendo que a proposta de 85 dias foi elaborada de forma célere e sem amplo debate em  
190 todas as unidades. Declarou que, com maior diálogo, seria possível aceitar a proposta. O  
191 conselheiro Saul Duarte Tibaldi iniciou sua fala parabenizando o relator de vista pela abertura  
192 do debate, o qual considerou consistente. Disse que, ao ouvir as manifestações do conselheiro  
193 estudante Emanuel Dominique e da professora Cibele Bonacorsi, fortaleceu sua convicção de  
194 que o tema não foi suficientemente debatido. Comunicou ter feito contato com gestores da  
195 Faculdade de Direito, os quais se posicionaram favoravelmente ao voto vista. Considerou  
196 precipitada a implementação de mudanças tão significativas em um momento tão próximo do  
197 início do semestre, destacando que há mais dúvidas do que certezas no processo. Afirmou que  
198 votaria com o relator do voto vista. Encerrando a rodada de manifestações, a conselheira  
199 Luciane de Almeida Gomes, Pró-reitora de Ensino e Graduação, reconheceu a insuficiência de  
200 tempo para o debate, mas apresentou esclarecimentos importantes sobre a proposta da PROEG.  
201 Discordou da expressão “guelá abaixo” usada no parecer de vista, afirmando que a proposta  
202 resultou de escuta ativa realizada junto a coordenadores e estudantes em todos os *campi*.  
203 Informou que a PROEG realizou reuniões, inclusive com a diretoria da ADUFMAT em  
204 24/04/25, e posteriormente com coordenadores e representantes sindicais, sinalizando a  
205 construção da proposta a partir das dificuldades observadas na gestão institucional, editais  
206 nacionais, e demandas por maior compatibilidade entre calendário acadêmico e civil.  
207 Reconheceu, no entanto, que a proposta não foi encaminhada formalmente ao sindicato  
208 conforme prometido, assumindo esse erro. Detalhou que, nos dias 21 e 22 de maio, foram feitas  
209 reuniões com coordenadores de Sinop, Araguaia e Cuiabá, apresentando e debatendo a proposta  
210 de forma semelhante em todos os *campi*. Ressaltou ainda que o calendário atual é herdado de  
211 aprovações anteriores e que a proposta em debate busca mitigar os prejuízos acumulados,  
212 concentrando os ajustes nos semestres de 2025, com impactos que ainda se estendem a 2026 e  
213 2027. Defendeu que a proposta visa reduzir os prejuízos operacionais já enfrentados, como  
214 interrupções de estágios e descompasso entre o calendário da graduação e outras atividades  
215 acadêmicas, incluindo pós-graduação e mobilidade internacional. Apontou que diferentes  
216 setores institucionais – como a Secretaria de Relações Internacionais, a Pró-Reitoria de Pós-  
217 Graduação e coordenações de curso – relataram dificuldades relacionadas ao descompasso do  
218 calendário. Reconheceu que ainda haveria interrupções, mas afirmou que o esforço de  
219 ajustamento seria concentrado em 2025, como tentativa de equalização. Por fim, enfatizou que,  
220 embora a proposta mantenha 100 dias letivos, as dificuldades enfrentadas com os estágios e  
221 prazos poderiam ser equacionadas com flexibilidade e planejamento, com apoio da PROEG.  
222 Reiterou que a compreensão do que são os 200 dias letivos deve considerar os fundamentos  
223 legais, mencionando o artigo 47 da LDB, que se refere a “trabalho acadêmico efetivo”, e não  
224 necessariamente a 200 dias de aulas expositivas, defendendo a ampliação da compreensão sobre  
225 as possibilidades de composição do calendário acadêmico. Dando prosseguimento aos  
226 trabalhos, após encerrada a fase de esclarecimentos, a presidência encaminhou a apreciação do  
227 voto vista apresentado pelo conselheiro professor Aldi Nestor, seguindo o procedimento  
228 habitual do Consepe. Foi solicitada a abertura de enquête virtual para votação do referido voto  
229 vista, cuja essência era a não aceitação da proposta de calendário apresentada pela PROEG. A

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 enquête foi disponibilizada e a votação foi efetivada, e, após estabilização dos votos, a  
231 presidência anunciou o resultado: 19 votos contrários, 15 votos favoráveis e 2 abstenções,  
232 configurando a não aprovação do voto vista. Em sequência, foi colocada em votação a proposta  
233 original do calendário acadêmico 2025/1 e 2025/2 apresentada pela PROEG. Novamente, abriu-  
234 se enquête virtual. Após estabilização dos votos, a votação foi encerrada com o seguinte  
235 resultado: 20 votos favoráveis, 15 contrários e 1 abstenção. Assim, foi aprovada a proposta de  
236 calendário acadêmico da PROEG para os semestres letivos de 2025/1 e 2025/2. Com a pauta  
237 exaurida, a presidência abriu espaço para informes. O conselheiro Edson Ferreira Chagas  
238 solicitou a palavra e expôs preocupação com a instabilidade institucional no Instituto de Física  
239 da UFMT, em decorrência da não homologação do resultado das eleições pela reunião do  
240 Consuni, ocorrida em 30 de abril de 2025. Segundo ele, a decisão contrariou pareceres técnicos  
241 que atestavam a lisura do processo eleitoral e foi seguida da destituição imediata de todos os  
242 gestores eleitos (direção, coordenações de graduação e pós-graduação), sem consulta à  
243 congregação da unidade e em desacordo com normativas internas, como a Resolução Consuni  
244 nº 48/2021 e a Resolução Consepe nº 206/2022. O conselheiro criticou a atuação da diretoria  
245 pró-tempore, que, segundo ele, tem promovido decisões de caráter estruturante (como definição  
246 de perfis de vagas para concursos), ignorando ações básicas e urgentes como a distribuição de  
247 encargos didáticos, ainda pendente de definição. Ressaltou que houve impacto direto sobre as  
248 atividades acadêmicas, como dificuldades no lançamento de notas e na tramitação de processos  
249 de formatura, provocando insegurança administrativa e prejuízos à comunidade acadêmica.  
250 Concluiu sua manifestação com dois questionamentos ao Consepe: se é aceitável que uma  
251 administração transitória tome decisões estruturantes sem ouvir a comunidade e se será  
252 permitido que tais decisões se sobreponham às instâncias colegiadas e normas da UFMT.  
253 Afirmou que sua crítica era direcionada aos métodos, e não a pessoas. Em resposta, a  
254 presidência reconheceu a manifestação e pontuou que, embora compreensível a insatisfação, o  
255 regimento do Consuni permite a aplicação imediata de suas decisões. Orientou que, havendo  
256 interesse da comunidade do Instituto, o assunto seja encaminhado formalmente para futura  
257 apreciação. Encerrada a fase de informes, a presidência reforçou dois pontos aos conselheiros:  
258 a necessidade de voluntários para composição das Câmaras e a importância da pontualidade nas  
259 próximas sessões para garantir quórum. Agradeceu a presença de todos, destacando o caráter  
260 democrático e respeitoso do debate, e encerrou os trabalhos desejando bom dia e bom trabalho  
261 a todos. Assim, nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o presidente em exercício encerrou  
262 a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Neila Barbosa de Oliveira Bornemann, Secretária dos  
263 Conselhos, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de  
264 Ensino, Pesquisa e Extensão.

265

Neila B. de O. Bornemann